



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES

2019

(Handwritten signatures and marks)



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



PLANO DE TRABALHO MIRASSOL

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2019 a 31/12/2019

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores		CNPJ 47.521.935/0001-87			
Endereço R: Cléo de Oliveira Roma, 200 Jardim Morumbi					
Cidade S. J. Rio Preto	UF SP	CEP 15090-230	DDD/Tel 17-3355-5000	FAX 17-3355-5000	e-mail irct@hotmail.com
Conta Corrente 13006445-9	Banco 033	Agência 0037	Praça de Pagamento São José do Rio Preto		
Nome do Responsável José Longo Neto			CPF 018.574.138-06		
CI/Órgão Expedidor 9.707.221-7 SSP/SP		Cargo Presidente	Função Presidente		
Endereço R: José Francisco Vitorel, 55 apartamento 52- Vila Nossa Sra.Fatima				CEP 15015-5158	

2 - INSCRIÇÕES/REGISTROS/TÍTULOS

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	29938	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	47.521.935/0001-87	-	CNPJ
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	026	30/06/2016	-



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	026	08/04/2017	-
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS	1185/1960	-	-
Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS / SP	-	-	-
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	1087/2014	25/03/2016	-
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	71000113452-2010-89	23/03/2016	-
Utilidade Pública Municipal	1304 de 11/08/1967	-	-
Utilidade Pública Estadual	3.637 de 16/12/1982	-	-
Utilidade Pública Federal	89.986/1984	-	-

3 - REPRESENTAÇÃO LEGAL (Diretoria)

3.1 - Período de Mandato: 01/02/2017 á 31/01/2019

3.2 - Composição

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
José Longo Neto	Presidente	R: José Francisco Vitorel, 55 ap.52 Vila N.S.de Fátima	(17) 32270498 joselongoneto@terra.com.br	9.707.221-7	018.574.138-06
Claudionor	Vice-	Av: José da Silva	(17) 32254725	29516504-4	277.627.038-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Antonio Ziroldo Junior	presidente	Sé, 2007, casa 226 Parque da Liberdade.			02César
César Augusto Pinto Neto	1º Secretário	Av.Faiez Nametalah, 1535	(17) 981326044	14.172.384-1	048.053.868-94
Francisco Rodrigues Madeira	2º Secretário	R: Paulo Menezelo, 1380 jardim Maracanã	(17) 32267661	8.582.167	041.372.898-67
Absair de Paula e Silva	1º Tesoureiro	R: Tiradentes, 430 Boa Vista	17-997745020	8.862.752	145.565.616-04
Julio César Duarte	2º Tesoureiro	R: Clemente Marton Segura, 450, bloco 4, apt.401	(17) 32264426	9.708.690	024.950.928-88

4 – CONSELHO FISCAL

4.1 – Período de mandato: 01/02/2017 á 31/01/2019

4.2 – Composição:

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
José Luis Catelam	Av: Das Vivendas, 328	(17) 32273576	11.772.710	005.162.008-10
Robson de Padua Ribeiro	Av. Benedito Rodrigues Lisboa, 1776 casa 7 Vivendas	17-997420375 robson.padua@hospitaldebase.com.br	17.521.858	098.168.308-84
Tsgugo Toma	R: José Felipe 303,bloco5, AP.51 Jardim Vivendas	17- 997635410 tsugugotoma@uol.com.br	1984109	021.680.498-15

5 – COORDENAÇÕES TÉCNICA

5.1 – Nome do coordenador: Regiane Candido Rodrigues Pires

5.2 – Formação Profissional: Fisioterapeuta

III – DETALHAMENTO DO PLANO



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



1 – JUSTIFICATIVA

O Município de São José do Rio Preto está localizado ao norte do Estado de São Paulo, distante 450 km da capital do Estado e 700 km de Brasília, possui uma área de 431,30 Km², na qual 105,80 Km² são de área urbana. Faz divisa com os Municípios de Ipiguá e Onda Verde ao norte, Bady Bassit e Cedral ao sul, Guapiaçu a leste e

Mirassol a oeste. A população está estimada em 415.508 habitantes, segundo dados da conjuntura econômica do Município de 2007, publicados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. A economia baseia-se no comércio, prestação de serviços, indústrias diversas e agricultura. Com expectativa de vida de 73 anos, segundo pesquisa atual de 2012. A taxa de crescimento populacional é de 2,14% ao ano, motivada pela taxa de natalidade e pelas migrações, que favorece a periferização da população em loteamentos irregulares (estimado 108), sem infraestrutura.

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores atende pessoas com deficiência visual, residentes em São José do Rio Preto e região, cuja renda per capita é de até dois salários mínimos, desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação.

Para estes atendidos são feitas carteiras que dão gratuidade do transporte tanto de São José do Rio Preto como região, para que possam vir até a instituição para receber os atendimentos específicos. Este projeto é de grande importância para as pessoas com deficiência visual, pois possibilita que os mesmos se tornem independentes, habilitando para inclusão social e ao mercado de trabalho. Oferecendo apoio social e psicológico as famílias.

Esta independência para as pessoas com deficiência visual e para suas famílias é de grande importância, pois aumenta a auto-estima possibilitando uma melhor qualidade de vida mesmo com suas limitações.

Existem Programas de Governo que apóiam a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, porém por outro lado existe certa resistência e dificuldade por parte das empresas na aceitação, por isso a necessidade deste projeto em capacitar, orientar o deficiente visual.

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores é uma entidade responsável pela assistência bio – psico – social, educação, adaptação e readaptação das pessoas com deficiência visual e apoio à família, do município de São José do Rio Preto.

Considerando a existência de programas específicos e contínuos, que visem à integração ou reintegração das pessoas com deficiência visual na sociedade, desenvolvemos atividades visando à qualidade de vida dos nossos usuários, sendo muitas vezes colocado à margem do convívio social.

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores procura atender as necessidades diversas dos cidadãos, incorporando a inclusão da pessoa com deficiência visual na sociedade através da educação, qualificação, independência, habilitação, reabilitação e atendimentos específicos realizados pôr uma equipe multidisciplinar.

2 – OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento especializado de acordo com a necessidade de cada indivíduo, serviço de convivência a pessoas com deficiência visual, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



3 – METAS

3.1 – Área de abrangência / Região a ser atendida

Atender até 12 pessoas com deficiência Visual no Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. Deficientes de São José do Rio Preto e Mirassol.

3.2 – Público – alvo / População a ser atendida

Segmento	Faixa Etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária Diária/semanal/Mensal	Total de beneficiados Indiretamente	
		Masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
PCD	0 a terceira idade	9	3	12	20 horas	12	12
Total		9	3	12		12	12

3.3 – Situações ou problemas a serem focados /Ações a serem desenvolvidas /Objetivos específicos /Resultados esperados/Indicadores de resultados.

Situações/ Problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades Propostas	Prazo de Realização	Resultados esperados		Indicadores de Resultados
				Qualitativos	Quantitativos	
Complemento da Reabilitação Visual Global	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	Grupos com Psicóloga, Assistente Social.	Anual	12 pessoas freqüentem	98% Colocar em pratica	Lista de presença mensal, fotos.
Complemento da Reabilitação Visual Global	Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Atividade da vida autônoma e da vida pratica (T.O) Orientação e Mobilidade, oficinas	Anual	12 pessoas freqüentem	98% Colocar em pratica	Lista de presença mensal, fotos

[Handwritten signatures and marks]



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Complemento da Reabilitação Visual Global	Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;	Grupos de música, informática, artesanato e educação Física, oficinas.	Anual	12 pessoas freqüentem	98% Colocar em pratica	Lista de presença mensal, fotos
---	---	--	-------	-----------------------	------------------------	---------------------------------

Obs: Questionário de satisfação dos usuários será feito semestral (junho/Novembro)

4 - RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1 - Humanos existentes - vínculo com a entidade

Pessoal permanente da Entidade

Cargo	Função	Carga Horaria	Vínculo Empregatício	Salário (valor Global)
Aux. Limpeza	Atuar nas áreas de limpeza da OSC	40	CLT	R\$: 1.197,20
Monitor	Atender os alunos na oficina de Braille	40	CLT	R\$: 2.356,14
Porteiro	Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da OSC , Fazendo as anotações e comunicações pertinentes, conforme normas, procedimentos e padrões estabelecidos.	40	CLT	R\$: 1.227,20

(Handwritten signatures and marks)



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Monitor Escolar	Atender os alunos na oficina de Braille	40	CLT	R\$: 1.471,63
Supervisor ADM	Supervisionar rotinas administrativas,	40	CLT	R\$: 3.038,50
Assistente ADM	Organizar e executar os serviços administrativos, burocráticos de acordo com as orientações da Direção.	40	CLT	R\$: 2.508,49
Assistente ADM	Organizar e executar os serviços administrativos, burocráticos de acordo com as orientações da Direção.	40	CLT	R\$: 2.508,49
Cozinheira	Preparar as refeições a serem servidas na OSC, seguindo procedimentos estabelecidos.	40	CLT	R\$: 1.935,12
Prof.Braille	Desenvolver e auxiliar atividades pedagógicas, e recurso Braille.	20	CLT	R\$:2.472,00
Prof.1 a 4 série 1	Desenvolver e auxiliar atividades pedagógicas, e recurso Braille.	40	CLT	R\$: 3.255,11
Mensageiro	Buscar a doação do TLMK	40	CLT	R\$: 1.153,60
Fisioterapeuta	Habilitar e Reabilitar o Deficiente Visual	30	CLT	R\$:4.557,50
Gerente Executivo	Supervisionar rotinas administrativas,	40	CLT	R\$: 4.635,00
Terapeuta Ocupacional	Promover a independência ao indivíduo Deficiente Visual	30	CLT	R\$:2.105,41
Operadora de	Captar recursos e	30	CLT	R\$: 1.238,48



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



TLMK	doações, além de repassar informações das atividades exercidas pela OSC			
Operadora de TMLK	Captar recursos e doações, além de repassar informações das atividades exercidas pela OSC	30	CLT	R\$:1.238,48
Operadora de TMLK	Captar recursos e doações, além de repassar informações das atividades exercidas pela OSC	30	CLT	R\$: 1.238,48
Assistente Social	Serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidades e instituições sobre direitos e deveres.	30	CLT	R\$: 4.565,10
Monitor Escolar	Atender os alunos na oficina de Braille	20	CLT	R\$:1.471,63
Monitor Informática	Atender os alunos na oficina de Informática adaptada	40	CLT	R\$: 1.854,00
Monitor Escolar	Atender os alunos na oficina de Braille	40	CLT	R\$:1.471,63
Recepcionista	Realizar o atendimento inicial e triagem aos assistidos e visitantes na OSC	40	CLT	R\$:1.246,23
Psicólogo	Atendimento e Orientação em Grupo e Individual com os atendidos	20	CLT	R\$: 1.248,82
Aux. Cozinha	Atuar na área de cozinha como auxiliar	40	CLT	R\$:1.202,37



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



4.2 – Materiais (Consumo)

Tipo	Previsão de Custo Mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Higiene / limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de escritório	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Outros - Bengalas	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total (R\$)	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

4.3 – Operacionais

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Despesas administrativas (Impostos, taxas, outras) – CUSTEIO	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Água, energia elétrica, telefone, combustível – CUSTEIO	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) – CUSTEIO	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Outros (especificar) manutenção veículos e do prédio	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total (R\$)	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

5 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$:4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$:4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00	R\$: 4.800,00

6 – MONITORAMENTOS / AVALIAÇÃO



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Descrever como será o monitoramento e a avaliação do Plano de Trabalho (participantes, metodologia), apresentando os indicadores que serão utilizados.

O Instituto fará a observação e o registro regular das atividades do projeto. Sendo um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Acompanharemos todo o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos.

Também daremos um retorno sobre o projeto aos seus colaboradores, implementadores e beneficiários. A criação de relatórios permite que todas as informações reunidas sejam usadas na tomada de decisões em prol do aperfeiçoamento do desempenho do projeto.

Com o monitoramento e avaliação do nosso projeto teremos informações que serão úteis em:

- Analisar a satisfação dos alunos e o projeto inserido;
- Determinar se os investimentos feitos no projeto estão sendo bem utilizados;
- Identificar problemas no público alvo ou no projeto, e encontrar soluções;
- Garantir que todas as atividades são executadas corretamente pelas pessoas certas no tempo certo;
- Determinar se a maneira na qual o projeto está sendo aplicado é o mais apropriado para a resolução do problema em questão.

7- APLICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PERÍODO: 01/01/20189 a 31/12/2019.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS (R\$)							TOTAL
	Governo Federal	Governo Estadual	Governo MUNICIPAL		F M D C A	Próprios da Entidade	Outras Fontes (especificar)	
			Contrapartida	FMAS Municipal				
Recursos Humanos	R\$ 0,00	-	-	R\$:3.920,00	-	R\$ 50.000,00	-	R\$ 53.920,00
Despesas com custeios, Material de Consumo, Serviço de Terceiro, e outros.	-	-	-	R\$ 1.680,00	-	R\$:10.000,00	-	R\$ 11.680,00

[Handwritten signatures and initials]



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Mirassol, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 21 de Novembro de 2018.

Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo

Neiva Regina Olher Rodrigues
Assistente Social

NEIVA REGINA O. RODRIGUES
Assistente Social
CRESS: 26518

Eder Luiz Pavan Pinhabel
Diretor do Departamento de Ação Social
Prefeitura Municipal de Mirassol

Anderson F. Oliveira
Presidente CMAS